



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM
EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO DISCENTE**

EDITAL 05/2020

**EDITAL COMPLEMENTAR PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – TURMA 2020
DOUTORADO**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM), da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução CONSUN nº 13/2019 e no Regimento Interno do Programa, torna público o Edital Complementar do Processo de Seleção para ingresso de discente no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – doutorado profissional, e define prazos, normas, critérios e procedimentos pertinentes.

1 DO PÚBLICO ALVO

Poderão candidatar-se ao curso de Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, portadores de título de Mestre, obtido em Curso de Mestrado recomendado pela CAPES ou revalidado por universidade brasileira. Os candidatos, egressos de tais cursos, que ainda não possuírem o diploma de Mestre deverão apresentar documento comprobatório da conclusão dos créditos, da realização da banca de defesa e da entrega da versão final da dissertação.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes estarão abertas no período de 24 a 29 de abril de 2020.

2.2 A inscrição no processo seletivo é gratuita e poderá ser realizada via e-mail para ppgecm@upf.br especificando se tratar da “inscrição para processo seletivo complementar 2020”.

2.3 Junto ao e-mail deverão ser anexados os documentos especificados no item 3 deste Edital.

2.4 A responsabilidade por anexar a documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

2.5 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos deverão ser anexados no e-mail da inscrição e são requisitos para sua efetivação:

- a) diploma de graduação (frente e verso), mestrado (frente e verso) ou comprovante equivalente e do(s) Certificado(s) de Pós-Graduação lato sensu (caso houver) emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- c) certidão de nascimento ou de casamento;
- d) curriculum vitae cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq - modelo completo,
- e) Memorial descritivo incluindo o tema de investigação pretendido.

3.2 Os diplomas de graduação e de mestrado emitidos por instituições estrangeiras devem ser reconhecidos no Brasil.

4 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção Discente do PPGECM e divulgadas até o dia 30 de abril de 2020 no *site* do PPGECM (<http://ppgecm.upf.br>).

4.2 É de responsabilidade do candidato a conferência da homologação no *site* do programa.

5 SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção Discente e estará a cargo dos docentes permanentes do PPGECM.

5.2 O processo de seleção constará de entrevista, análise de currículo e do memorial.

5.2.1 A entrevista será realizada no dia 4 de maio no turno da manhã ou tarde, mediada pelo uso de tecnologia digitais – google meet, cujo link será disponibilizado 15 minutos antes do início da entrevista. Uma sugestão de horário para entrevista deverá ser informado pelos candidatos no ato da inscrição por e-mail, cuja confirmação do horário será enviado na sequência. Os horários para realização da entrevista deverão necessariamente ser escolhidos dentro do intervalo das 9h às 17h.

5.2.2 A análise do *curriculum vitae* (modelo Lattes) será feita com base na Ficha de Pontuação da Atividade e Produção Acadêmica, em Anexo, excepcionalmente neste edital, dispensando cópias comprobatórias, exceto as mencionadas no item 3.

5.2.3 A análise do memorial terá como critérios de avaliação, entre outros aspectos, a análise da intenção de pesquisa e/ou produto educacional e sua contribuição para a qualificação da área de Educação em Ciências e Matemática, viabilidade de execução no período do curso e pertinência com as linhas e projetos de pesquisa em desenvolvimento no programa (indica-se para isso consultar as linhas e projetos do programa, bem como os currículos dos docentes). O memorial deverá descrever de forma sucinta o percurso acadêmico, experiência profissional e a intenção de pesquisa e/ou produto educacional a ser desenvolvido no mestrado, com no máximo cinco páginas.

5.4 A média final do candidato será dada considerando a média aritmética entre as etapas do processo.

5.5 O resultado será disponibilizado no site do programa no dia 5 de maio de 2020.

6 VAGAS

6.1 Para o presente edital está sendo ofertada uma (01) vaga.

6.2 A seleção respeitará a disponibilidade de orientadores.

6.3 O Programa reserva o direito de não preencher a vaga disponibilizada no presente edital, bem como de ampliação das mesmas.

6.4 O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período de 6 a 7 de maio de 2020, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, perderá automaticamente o direito à vaga, sendo selecionado o imediatamente seguinte, respeitando a classificação por orientador.

6.5 A matrícula será efetuada via email do programa (<http://ppgecm.upf.br/>).

7 DAS BOLSAS

7.1 Poderão ser disponibilizadas bolsas com isenção total ou parcial do pagamento do valor da mensalidade, conforme edital específico, disponível em: (<http://ppgecm.upf.br/>)

8 DOS RESULTADOS

8.1 A lista em ordem alfabética dos aprovados no processo seletivo será divulgada no *site* do PPGECEM (<http://ppgecm.upf.br/>), a partir de 5 de maio de 2020.

8.2 Dos resultados não caberão recursos.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao inscrever-se, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

9.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Discente em primeira instância e pelo Conselho de Pós-Graduação e Colegiado do PPGECEM como instâncias subsequentes.

Passo Fundo, 22 de abril de 2020.

Comissão de Seleção Discente

Cronograma

Inscrições para o processo seletivo	24 a 29 de abril de 2020
Divulgação das inscrições homologadas	30 de abril de 2020
Seleção/entrevista	04 de maio de 2020 via google meet e em horário a ser combinado
Divulgação dos candidatos selecionados	05 de maio de 2020
Matrículas dos candidatos selecionados	06 e 07 de maio, 8h às 11h30 e 13h30 às 17h

ANEXO – Tabela de Pontuação – Currículo Lattes

Titulação Acadêmica (somente a maior titulação) Pontuação não cumulativa - valor máximo = 2,00	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
1. Especialização	nº especialização =x 0,50	1,00	
2. Graduação	nº graduações =x 1,00	1,00	
Subtotal		2,00	

Atividades Profissionais Pontuação cumulativa - valor máximo = 2,00	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
1. Atividade de ensino em pós-graduação, graduação ou ensino médio	nº de anos =x 0,15	1,50	
2. Curso de Aperfeiçoamento na área com mínimo de 180 horas	nº de cursos =x 0,15	0,30	
3. Cursos e/ou palestras ministradas na área	nº c/palestras =x 0,05	0,10	
4. Cargo e função exercidos em IES e escolas (Reitoria, direção, coordenações, supervisões escolares e assessorias).	nº de anos =x 0,01	0,10	
Subtotal		2,00	

Atividades Acadêmicas (2013-2018) Pontuação cumulativa. Valor máximo = 4,00	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
1. Livro editado por Editora comercial ou universitária, com ISBN e mais de 50 páginas.	nº =x 0,20	0,40	
2. Capítulo(s) de livro(s) editado por Editora comercial ou universitária, com ISBN (máximo dois por obra).	nº =x 0,10	0,40	
3. Artigo(s) científico(s), publicado(s) em revista Qualis A1, A2 e B1 – Área de Ensino.	nº =x 0,50	1,50	
4. Artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista Qualis B2, B3, B4, B5 – Área de Ensino.	nº =x 0,25	0,50	
5. Artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista sem Qualis na Área de Ensino.	nº =x 0,10	0,10	
6. Trabalho(s) completo(s) publicado em anais de evento(s) técnico-científico(s).	nº =x 0,10	0,40	
7. Resumo(s) ou resumo(s) expandido(s) publicado(s) em anais de evento(s) técnico-científico(s)	nº =x 0,05	0,20	
8. Apresentação(ões) de trabalho(s) em evento(s) técnico-científico(s) na forma de pôster ou oral	nº =x 0,05	0,20	
9. Produto(s) educacional(is) aprovado(s) por banca examinadora ou comitê científico	nº =x 0,10	0,30	
Subtotal		4,00	

Atualização Acadêmica Pontuação cumulativa. Valor máximo = 1,00	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
1. Participação em curso na área de conhecimento, matéria ou de formação pedagógica com 40 horas ou mais horas.	nº de particip.=x 0,10	0,30	
2. Participação em curso na área de conhecimento, matéria ou de formação pedagógica com 12 horas ou mais horas. [semana(s) acadêmica(s)]	nº de particip. =x 0,05	0,20	
3. Participação como bolsista de Iniciação Científica, Paidex (extensão) ou Pibid (mínimo um ano de participação)	nº de particip. por ano =x 0,50	1,50	
Subtotal		2,00	
TOTAL DE PONTOS		10,00	

Identificação do candidato:

Nota do candidato: